

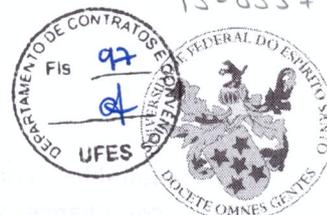


23068.019177/2015-95

processo 23068.019177/2015-95

coordenadora: Sandra Lucia Venturini von Zeidler

THE UNIVERSITY OF BIRMINGHAM



UFES

A UNIVERSITY OF BIRMINGHAM

And

E A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO

MATERIAL TRANSFER  
AGREEMENT

ACORDO PARA TRANSFERÊNCIA DE  
MATERIAL

This Agreement is made by and between:

Este Acordo é realizado entre:

The **University of Birmingham**, Edgbaston, Birmingham, B15 2TT ("the Donor Institution") and **Universidade Federal Do Espirito Santo**, having an office at Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras – Vitória/ES, Brasil, CEP 29.075-910 ("the Recipient Institution")

A **University of Birmingham**, Edgbaston, Birmingham, B15 2TT ("a Instituição Doadora"); e A **Universidade Federal do Espírito Santo**, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras – Vitória/ES. CEP 29.075-910 ("a Instituição Receptora").

This Agreement records the terms under which the Donor Institution will make available human tissues (the "Material"). The term "Material" includes all unmodified progeny generated from the material supplied and that part of all derivatives and the derivative's progeny which contains any of the material supplied or its progeny. The Recipient Institution will hold the Material in trust on the terms of this Agreement and solely for the purpose of developing "Prognostic Biomarkers, in Head and Neck Cancer" (Research Project") within the research group of Dr Sandra von Zeidler ("the Recipient Scientist").

Este acordo registra os termos sob os quais a Instituição Doadora irá fornecer tecidos humanos (o "Material"). O termo "Material" todo o produto não-modificado, gerado a partir do material fornecido e aquela parte de todos os derivados e o produto dos derivados que contenha qualquer material fornecido ou seu produto. A Instituição Receptora acolherá o material em conformidade com os termos deste Acordo e somente para o propósito de desenvolver "**Marcadores prognósticos para o câncer de cabeça e pescoço**" ("Projeto de Pesquisa") dentro do grupo de pesquisa da Dra. Sandra Von Zeidler ("A Cientista Receptora").

1. The Material may only be used by those under the Recipient Scientist's direct supervision in the Recipient Institution's laboratories under

1. O material pode ser usado apenas sob a supervisão direta da Cientista Receptora nos laboratórios da Instituição Receptora, sob





suitable containment conditions, and in compliance with all applicable statutes and regulations. **THE MATERIAL MAY NOT BE USED IN HUMAN SUBJECTS OR FOR CLINICAL OR DIAGNOSTIC PURPOSES.**

2. The Recipient Institution will not transfer the Material to any other body, or permit its use within the Recipient Institution other than by the Recipient Scientist's research group, without (in each case) prior written consent from the Donor Institution. The Material may not be used by the Recipient Scientist in research which is subject to the provision of any rights to a commercial third party without prior written consent.
3. The Recipient Institution understands that the Material is experimental in nature, and may have hazardous properties. The Donor Institution makes no representations and gives no warranties either express or implied in relation to it: for example, no warranties are given about quality or fitness for a particular purpose; or that the use of the Material will not infringe any intellectual property or other rights of third parties. The Donor Institution will not be liable for any use made of the Material.
4. Except to the extent prohibited by law, the Recipient Institution assumes all liability for damages which may arise from its receipt, use, storage or disposal of the Material. The Donor Institution will not be liable to the Recipient Institution for any loss, claim or demand made by the Recipient Institution, or made against the Recipient Institution by any other party, due to or arising from the use of the Material by the Recipient Institution, except to the extent the law otherwise requires.
5. The liability of either party for any breach of this Agreement, or arising in any other way out of the subject matter of this Agreement, will not extend to loss of business or profit, or to any indirect or consequential damages or losses.

condições de contenção adequadas, e de acordo com os estatutos e regulamentos apropriados. **O MATERIAL NÃO PODE SER USADO EM HUMANOS OU PARA PROPÓSITOS CLÍNICOS OU DE DIAGNÓSTICO.**

2. A Instituição Receptora não irá transferir o material para outra entidade, ou permitir seu uso dentro da Instituição Receptora, a não ser no grupo de pesquisa da Cientista Receptora, sem a autorização por escrito (caso a caso) da Instituição Doadora. O material não pode ser usado pela Cientista Receptora em pesquisa que esteja sujeita à atribuição de qualquer direito a terceiros (parceiros comerciais) sem prévia autorização por escrito.
3. A Instituição Receptora entende que o Material é de natureza experimental, e pode ter propriedades perigosas. A Instituição Doadora não declara e não fornece garantias expressas ou implícitas em relação a ele: por exemplo, garantias não são dadas sobre a qualidade ou adequação a um propósito em particular; ou que o uso do Material não irá infringir qualquer propriedade intelectual ou outros direitos de terceiros. A Instituição Doadora não será responsabilizada por qualquer uso feito do Material.
4. Exceto naquilo que é proibido por lei, a Instituição Receptora assume toda a responsabilidade por danos que podem resultar do recebimento, uso, armazenamento e eliminação do Material. A Instituição Doadora não será responsável junto à Instituição Receptora por qualquer perda, reivindicação ou exigência feita pela Instituição Receptora, ou feita contra a Instituição Receptora por qualquer outra parte, devido ao, ou resultando do uso do Material pela Instituição Receptora, a não ser naquilo que a lei, de outra maneira, exija.
5. A responsabilidade de qualquer das partes pela violação deste Acordo ou resultante, de qualquer outra forma, do assunto deste Acordo não resultará em perdas financeiras ou de lucro, ou qualquer outro dano ou perda indiretos ou consequentes.

6. The Recipient Scientist will acknowledge the source of the Material in any publication reporting on its use. If the Recipient Scientist wishes to include in a publication any information which has been provided by the Donor Institution with the Material and which was clearly marked as "confidential" at the point of disclosure ("Confidential Information"), the Recipient Scientist will request permission from the Donor Institution, providing a copy of the text before publication takes place.
  7. **Nothing in this Agreement grants the Recipient Institution any rights over the Material (other than as specifically granted by this Agreement) or under any patents, nor any right to use, or permit the use of, any products or processes containing, using, or directly derived from the Material for profit-making or commercial purposes ("Commercial Use").** If the Recipient Institution wishes to make Commercial Use of the Material or a product directly derived from the Material it agrees to negotiate in good faith with the Donor Institution or its representative for the grant of an appropriate licence or the conclusion of a revenue sharing agreement, if justified. The Donor Institution will have no obligation to grant a licence.
  8. Nothing included in this Agreement, including any intellectual property protection being undertaken by the Recipient Institution on any new use made with the Material, shall prevent the Donor Institution from being able to distribute the Material to other commercial or non-commercial entities.
  9. This Agreement shall commence on the date of last signature below and will (subject to earlier termination pursuant to clause 10) continue for the duration of the Research Project.
  10. The Donor Institution may terminate this Agreement if the Recipient Institution is in material breach of any of the terms of this
6. A Cientista Receptora irá indicar a fonte do Material em qualquer publicação que informe o seu uso. Se a Cientista Receptora desejar incluir, em uma publicação, qualquer informação que foi fornecida pela Instituição Doadora com o Material e que foi expressamente indicada como "confidencial" no momento da divulgação ("Informação Confidencial"), a Cientista Receptora irá solicitar permissão à Instituição Doadora, enviando uma cópia do texto antes que a publicação aconteça.
  7. **Nada neste Acordo garante à Instituição Receptora qualquer direito sobre o Material (a não ser aqueles especificamente garantidos neste Acordo) ou sobre qualquer patente, nem qualquer direito de usar, permitir o uso de qualquer produto ou processo contendo, utilizando ou diretamente derivado do Material para obtenção de lucros ou para propósitos comerciais ("Uso Comercial").** Se a Instituição Receptora desejar fazer o Uso Comercial do Material ou de um produto diretamente derivado do Material, ela concorda em negociar, de boa-fé, com a Instituição Doadora ou com seu representante, a concessão de licença apropriada ou o estabelecimento de um acordo de divisão de receitas, se for justificado. A Instituição Doadora não terá a obrigação de conceder a licença.
  8. Nada incluído neste Acordo, incluindo qualquer proteção de propriedade intelectual sendo conduzida pela Instituição Receptora ou qualquer novo uso realizado com o Material pode impedir a Instituição Doadora de ser capaz de distribuir o Material para outras entidades comerciais ou não-comerciais.
  9. Este Acordo entre em vigor na data da última assinatura abaixo e irá continuar (sujeito à rescisão precoce em conformidade com a Cláusula 10) enquanto durar o Projeto de Pesquisa.
  10. A Instituição Doadora pode rescindir este Acordo se a Instituição Receptora realizar a violação material de qualquer dos termos





Agreement and, where the breach is capable of remedy, the Recipient Institution has failed to remedy the same within one month of service of a written notice from the Donor Institution specifying the breach and requiring it to be remedied.

11. Upon completion of the Research Project or earlier termination under clause 10 the Recipient Institution will discontinue all use of the Material, and upon the Donor Institution's direction, return or destroy the Material, unless permission to retain the Material is specifically provided in writing by the Donor Institution to the Recipient Institution.

12. This Agreement shall be governed by English Law, and the English Courts shall have exclusive jurisdiction to deal with any dispute which may arise out of or in connection with this Letter Agreement. In the event of any legal dispute the English version of this agreement will take precedence over the translated version to Portuguese (Exhibit A).

Accepted and Agreed *by an authorised signatory* on behalf of

**THE UNIVERSITY FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Name: : Reinaldo Centoducatte  
 Position: Dean of the University  
 Signature:  
 Date:

deste Acordo e, no caso de a violação for passível de solução, se a Instituição Receptora não solucionar a mesma após um mês de recebimento de aviso escrito da Instituição Doadora, especificando a violação e exigindo que seja solucionada.

11. Depois da conclusão do Projeto de Pesquisa ou no caso de rescisão precoce segundo a cláusula 10, a Instituição Receptora irá descontinuar o uso do Material e, sob orientação da Instituição Doadora, irá devolver ou destruir o Material, a menos que a permissão para reter o Material esteja especificamente concedida, por escrito, pela Instituição Doadora à Instituição Receptora.

12. Este Acordo deve ser regido pela Legislação Inglesa e as Cortes Inglesas devem ter jurisdição exclusiva para lidar com qualquer disputa que possa surgir ou ter conexão com este Acordo. No caso de uma eventual disputa legal, a versão em Inglês deste Acordo prevalecerá sobre a versão traduzida em Português (Documento A).

Aceito e Acordado por um signatário autorizado, em nome da:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Nome: Reinaldo Centoducatte  
 Cargo: Reitor  
 Assinatura:  
 Data:

**THE UNIVERSITY OF BIRMINGHAM**

Name: DAVID LAW  
 Position: HEAD OF RESEARCH SUPPORT GROUP  
 UNIVERSITY OF BIRMINGHAM  
 Signature:  
 Date:

16.4.17.

**THE UNIVERSITY OF BIRMINGHAM**

Nome:  
 Cargo:  
 Assinatura:  
 Date:



8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fundação de apoio, conf. justificativa e Parecer nº 678/2017/DI-CONS/PFUC/PGF/AGU constante no processo Declaração de Dispensa em 31/07/2017. EDUARDO SAVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS. Coordenador do Projeto. Ratificação em 31/07/2017. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor da Ufc. Valor Global: R\$ 3.416.650,00. CNPJ CONTRATADA : 08.918.421/0001-08 FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A.

(SIDEC - 31/07/2017) 153045-15224-2017NE800038

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 UASG 153045**

Nº Processo: 8409/2017-51. Objeto: Execução de serviços de adequações e instalações de esquadrias do Observatório da Seara da Ciência/Campus do Pici/UFCE Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Mister Hull S/n - Bloco Ipd - Campus do Pici/ufc Pici - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-02-1-2017. Entrega das Propostas: 17/08/2017 às 09h00.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIDEC - 31/07/2017) 153045-15224-2017NE800038

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 32/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa, mediante Sistema de Registro de Preços, especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos químicos (identificados e não-identificados), considerados passivos ambientais da Universidade Federal do Ceará, oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme normas e demais especificações do edital.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIDEC - 31/07/2017) 153045-15224-2017NE800522

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 32/2017**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 23/2017. Sagrou-se vencedora a empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOS, CNPJ: 09.310.524/0001-53, nos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 181.989,84 (cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIDEC - 31/07/2017) 153045-15224-2017NE800038

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL Nº 57, DE 31 DE JULHO DE 2017**

No Edital nº 56/2017-R, publicado no D.O.U. de 31/07/2017, seção 3, página 53 a 56, incluir no item 2 os cargos de: Técnico em Audiovisual, local de trabalho - Vitória/ES, requisito exigido para ingresso no cargo: Médio Profissionalizante ou Médio completo + experiência 12 meses, 01 vaga ampla concorrência, jornada de trabalho 40h, nível D; e Engenheiro/área: Eletricista, local de trabalho - Vitória/ES, requisito exigido para ingresso no cargo: Curso superior na área, 01 vaga ampla concorrência, jornada de trabalho 40h, nível E.

REINALDO CENTODUCAITE,  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº 9/2017 Processo nº. 23068.019177/2015-95. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e University of Birmingham (Reino Unido). Objeto: Regulamentar o fornecimento de tecidos humanos. Data de assinatura: 16/06/2017.

Nº 10/2017. Processo nº. 23068.011711/2017-87. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Università Ca'Foscari di Venezia. Objeto: Cotuleta de tese de doutorado em benefício da doutoranda Lillian Lima Gonçalves dos Prazeres. Data de assinatura: 03/03/2017.

**EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

Nº 1.007/2017. Processo Nº. 23068.13302/14-72. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103.0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D "Expansão dos mecanismos de aprendizado na metodologia de reconhecimento de padrões de defeitos em sistemas de bombeio centrífugo submerso". Fundamento legal: Art.24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 28/07/2017.

Nº 1.008/2017. Processo Nº. 23068.12706/16-19. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103.0001/90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D "Defeitos em rodas ferroviárias". Fundamento legal: Art.24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 26/07/2017.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 44/2016-CL/DA/UFES. Objeto: Registro de Preços durante um período de 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de Coletes de Lixo (Lixeiras) e outros equipamentos, com vistas à implementação da Coleta Seletiva nos Campi da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital) e outros documentos anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2016-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 01/11/2016. Vigência: 01/11/2016 e 31/10/2017. Processo Administrativo Nº. 23068.012438/2016-27; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: Empresas vencedoras do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários licitados: 02.127.123/0001-13 - COPYCAD DIGITAL LTDA - ME: Grupo 6 (itens 23: R\$ 2,79; 24: R\$ 2,90; 25: R\$ 2,99); 02.872.908/0001-10 - COLECT VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: Grupo 1 (itens: 2: R\$ 224,00; 3: R\$ 221,00; 4: R\$ 221,00; 5: R\$ 221,00; 6: R\$ 221,00; 7: R\$ 944,00; 8: R\$ 944,00; 9: R\$ 1.163,00); Grupo 5 (itens: 21: R\$ 130,00; 22: R\$ 66,00); 05.230.436/0001-90 - MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA - EPP: item 1: R\$ 2.590,00; 12.746.709/0001-10 - USAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME: Grupo 3 (itens: 15: R\$ 24,31; 16: R\$ 17,81; 17: R\$ 10,71); 18.290.096/0001-35 - RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: Grupo 2 (itens: 11: R\$ 80,00; 12: R\$ 30,00; 13: R\$ 40,00; 14: R\$ 40,00); item 10: R\$ 225,00.

**RETIFICAÇÃO**

Nº 1/2017  
Na Tomada de Preços nº 5, publicada no D.O.U. de 20/07/2017, sessão 03, página 57, onde se lê "Tomada de Preços Nº 5/2017, leia-se "Tomada de Preços Nº 5/2016".

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE  
DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico 03/2016-CEUNES  
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de mobiliário, eletrodomésticos e aparelhos de comunicação, atendendo à diversos setores do CEUNES e seus participantes INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI e 8ª BATALHÃO LOGÍSTICO/R5, durante um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Memorial Descritivo - Anexo I deste edital; Data de Assinatura: 13/09/2016; Vigência: 14/09/2016 a 13/09/2017; Processo Administrativo Nº. 23068.008074/2016-81. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 24.688.587/0001-31 - AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME: 06 - R\$ 579,00; 15.595.248/0001-10 - ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP: 17 - R\$ 650,00; 09.263.279/0001-70 - AUGUSTO CESAR MAKOLU GASPERIN - ME: 05 - R\$ 1.645,00; 10 - R\$ 2.019,00; 60 - R\$ 838,00; 24.375.213/0001-66 - BEMIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: 59 - R\$ 2.229,96; 19.650.622/0001-93 - CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE - ME: 58 - R\$ 2.400,00; 06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME: 27 - R\$ 292,80; 28 - R\$ 308,08; 69 - R\$ 299,98; 14.186.699/0001-30 - DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA - ME: 03 - R\$ 489,00; 09 - R\$ 799,99; 12 - R\$ 210,90; 15 - R\$ 353,66; 16 - R\$ 276,27; 23 - R\$ 1.977,00; 26 - R\$ 421,65; 37 - R\$ 399,00; 72 - R\$ 330,91; 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP: 57 - R\$ 551,30; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI - ME: 17 - R\$ 293,93; 31 - R\$ 326,00; 03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - EPP: 64 - R\$ 228,99; 14.423.827/0001-12 - NATALIA MARTINS TAVARES - EPP: 13 - R\$ 284,00; 36 - R\$ 590,00; 52 - R\$ 150,00; 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP: 18 - R\$ 60,00; 19 - R\$ 100,00; 05.239.149/0001-41 - SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: 24 - R\$ 495,97; 25 - R\$ 799,99; 40 - R\$ 1.082,96; 51 - R\$ 8.271,00; 10.713.114/0001-32 - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME: 02 - R\$ 76,00; 04 - R\$ 390,00; 08.310.365/0001-24 - VENTURA INFORMATICA LTDA - ME: 21 - R\$ 2.158,00.

Pregão Eletrônico 02/2016-CEUNES  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos laboratoriais e de medição, atendendo à demanda de diversos setores do CEUNES e seus participantes, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I deste edital. Data de Assinatura: 13/09/2016; Vigência: 14/09/2016 a 13/09/2017; Processo Administrativo Nº. 23068.008039/2016-61. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 81.203.838/0001-84 - ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP: 15 - R\$ 740,00; 19.877.178/0001-43 - CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP: 51 - R\$ 380,89; 12.957.821/0001-08 - DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: 52 - R\$ 2.270,00; 06.019.610/0001-13 - FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP: 50 - R\$ 10.000,00; 19.961.748/0001-89 - GENESIS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: 14 - R\$ 751,00, 26 - R\$ 1.259,90, 43 - R\$ 1.035,00, 58 - R\$ 595,00; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI - ME: 44 - R\$ 1.499,80; 21.971.041/0001-03 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP: 60 - R\$ 640,00; 15.056.433/0001-36 - LETRA FISIOLABOR LTDA - ME: 32 - R\$ 2.404,86, 53 - R\$ 92,35; 05.094.718/0001-08 - LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP: 30 - R\$ 37.499,00; 05.230.436/0001-90 - MOGIGLASS CIENTIFICA LTDA - EPP: 10 - R\$ 4.680,00, 47 - R\$ 1.900,00, 48 - R\$ 1.900,00; 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME: 06 - R\$ 550,00, 09 - R\$ 1.850,00, 12 - R\$ 520,00, 16 - R\$ 1.200,00, 19 - R\$ 720,00, 22 - R\$ 2.000,00, 29 - R\$ 2.950,00, 35 - R\$ 1.100,00, 38 - R\$ 9.000,00, 39 - R\$ 2.100,00, 42 - R\$ 800,00, 56 - R\$ 1.050,00; 13.226.252/0001-85 - NEWLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP: 03 - R\$ 7.500,00; 16.847.452/0001-43 - POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA - EPP: 31 - R\$ 28.900,00; 07.374.628/0001-04 - QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME: 20 - R\$ 110,00; 11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA: 02 - R\$ 14.000,00; 21.893.408/0001-00 - TECGI COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - ME: 23 - R\$ 701,18; 12.831.481/0001-66 - UNO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: 13 - R\$ 2.231,00; 19.620.377/0001-71 - VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO - EIRELI - ME: 17 - R\$ 3.810,00, 27 - R\$ 3.490,00, 36 - R\$ 519,00, 45 - R\$ 2.699,00, 46 - R\$ 2.576,00; 18.527.195/0001-98 - DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP: 24 - R\$ 1.495,00; 10.689.397/0001-24 - LABMAIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: 8 - R\$ 3.000,00; BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 10 - R\$ 904.966/0001-16: 33 - R\$ 7.170,00.

Pregão Eletrônico 04/2016-CEUNES  
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Equipamentos diversos e Ferramentas para atender à Fazenda e a Setores Administrativos do CEUNES e seus participantes, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I deste edital. Data de Assinatura: 15/09/2016; Vigência: 16/09/2016 a 15/09/2017; Processo Administrativo Nº. 23068.008357/2016-22. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP: 02 - R\$ 8.860,00; 02.958.471/0001-32 - ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA - ME: 17 - R\$ 538,00; 19.860.197/0001-67 - BR&SP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: 08 - R\$ 1.758,60; 15.179.700/0001-62 - CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME: 16 - R\$ 230,00; 22.952.468/0001-19 - DI COMERCIO LTDA - ME: 22 - R\$ 178,56; 18.166.571/0001-66 - ELO COMERCIO E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME: 14 - R\$ 825,00; 22.014.876/0001-20 - FERMAX FERRAMENTAS LTDA - EPP: 10 - R\$ 277,88, 23 - R\$ 56,99; 02.436.171/0001-93 - G W R DISTRIBUIDORA DE PECAS E MANDIBULA LTDA - EPP: 38 - R\$ 79,00; 24.497.097/0001-58 - JANAINA TEIXEIRA PORTO - ME: 32 - R\$ 1.022,00; 08.722.213/0001-39 - JARDIM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME: 11 - R\$ 2.500,00, 19 - R\$ 2.979,90; 15.567.891/0001-30 - KD COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP: 20 - R\$ 466,77; 05.460.773/0001-74 - MIGUEL DE ANTONI: 24 - R\$ 850,00; 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP: 30 - R\$ 139,35; 03.217.016/0001-49 - RFF COMERCIAL LTDA - EPP: 39 - R\$ 648,27; 22.538.071/0001-85 - SANE-SOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE EIRELI - EPP: 01 - R\$ 1.800,00; 67.718.783/0001-14 - SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA - EPP: 03 - R\$ 668,43; 08.402.260/0001-03 - VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP: 06 - R\$ 700,00.

Pregão Eletrônico 11/2016-CEUNES  
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material de consumo tipo acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, limpeza e higienização, proteção e segurança, combustíveis e lubrificantes e afins, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Data de Assinatura: 29/09/2016; Vigência: 30/09/2016 a 29/09/2017; Processo Administrativo Nº. 23068.011138/2016-21. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 20.818.870/0001-80 - NEWLIGHT COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME: 23 - R\$ 14,88; 05.389.681/0001-45 - A W M EMBALAGENS LTDA - ME: 02 - R\$ 18,00, 03 - R\$ 17,00, 07 - R\$ 31,80, 08 - R\$ 23,90, 31 - R\$ 27,74; 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: 28 - R\$ 31,71; 22.388.410/0001-94 - LARISSA SILVA DE SOUZA 04239399637: 35 - R\$ 116,19; 21.612.343/0001-87 - MABOL COMERCIAL LTDA - ME: 01 - R\$ 5,30, 21 - R\$ 46,69, 25 - R\$ 53,35; 22.906.038/0001-60 - TEIXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP: 09 - R\$ 4,49, 11 - R\$ 7,79, 12 - R\$ 6,45, 13 - R\$ 48,39, 14 - R\$ 141,01, 16 - R\$ 4,39, 18 - R\$ 33,99, 20 - R\$ 10,71,